

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº 030

## EXECUTIVO/GABINETE

### PORTARIA Nº 92, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera Diretora de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, LUANNA PEREIRA DA SILVA SOUZA do cargo de Diretora de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres – Unidade Centro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde 11 de fevereiro do ano corrente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 93, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Subcoordenadoria de Patrimônio e Almoxarifé.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CINTIA SANTOS DA SILVA para exercer o cargo de Subcoordenadoria de Patrimônio e Almoxarifé da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 94, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUCIMARA VICENTE DA SILVA, do cargo de Assistente Técnico Operacional, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 95, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MÁRIO ANDRÉ SILVA DE MEDEIROS para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

### Portaria nº 84/2016-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil; Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal; Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados; Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, VINICIUS FARIAS VIANA, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de CIRURGIÃO BUCO-MAXILO FACIAL, sob o nº de inscrição 101106999, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 02 de Fevereiro de 2016.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

\*Republicada por incorreção

### Portaria nº 87/2016-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil; Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal; Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados; Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, MICHELLE CRISTINE CORRÊA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, sob o nº de inscrição 101105886, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 02 de Fevereiro de 2016.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

\*Republicada por incorreção

**Portaria nº 053/2016-SEMA.** São Gonçalo do Amarante, 17 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista previsão no Art. 36, Inciso VIII, do Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 462/2015-SEMA:

RESOLVE: Declarar a Vacância do cargo de EDUCADOR INFANTIL, nomeada através da Portaria de nº 427/2012 de 01 de Março de 2012, ocupado pela servidora RAYNARA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 11304, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com os requisitos acima citados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 054/2016-SEMA, de 17 de Fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1297/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a IVETE SILVA VARELA, Matrícula 05170, Auxiliar de Patologia Clínica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 16 de Fevereiro de 2016 à 16 de Maio de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 17 de Maio de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 055/2016-SEMA, de 17 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 495/2015 -SEMA:

RESOLVE: conceder a CAMILA KATERINE DE LIMA WANDERLEY, Matrícula nº 11330, ENFERMEIRA, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município, pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo os seus efeitos à partir de 03 de FEVEREIRO de 2016 à 03 de FEVEREIRO de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Fevereiro de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 056/2016-SEMA, de 01 de Fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 065/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA PATRICIA DE ASSIS, Matrícula 6779, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 14.01.2016 à 11.07.2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Julho de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016

A Presidente da CPL/PMSGA torna público que no dia 04 (quatro) do mês de março de 2016, às 09hs, fará licitação na modalidade tomada de preços do tipo menor preço, com critério de julgamento por lote, para contratação de empresa para execução dos serviços de Ampliação das Unidades Básicas de Saúde, localizadas nos Bairros Santo Antônio, Amarante, Regomoleiro e Massaranduba, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital e anexos deverá ser retirado através do site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de fevereiro de 2016.  
 Ana Cecília Silva De Carvalho  
 Presidente da CPL/Obra

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2015**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Braseco S/A, CNPJ n.º 01.487.456/0001-90 - Do reajuste contratual: O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização do valor originalmente contratado com base no Índice de Preços ao Consumidor – IPC (FGV), com variação de 10,5377600%, passando os valores a ser reajustados nos seguintes montantes: R\$ 65,28 (sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para o valor unitário da tonelada de lixo; perfazendo o valor mensal de R\$ 117.504,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e quatro reais), totalizando um valor anual de R\$ 1.410.048,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil e quarenta e oito reais) – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-pj FONTE DE RECURSO 110

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Janeiro de 2016.  
 Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante  
 Henrique Muniz Dantas p/ contratada

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 135/2014**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Saint-Gobain Canalização Ltda, CNPJ n.º 28.672.087/0028-82 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a aquisição de tubos, peças e conexões para o sistema adutor de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante, a contar de 26 de Dezembro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 26 de Junho de 2016. - Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano vigente: Unidade: 02.026 - Secretaria Municipal de H. Reg. F. e Saneamento- Programa de Trabalho: 1.111 – Construção de Aduadoras e Saneamento U. e Rural – Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte 110/120, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Dezembro de 2015.  
 Paulo Emídio De Medeiros p/ contratante  
 Saint-Gobain Canalização Ltda contratada

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE N.º 228/0014**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.079.402/0001-35, com sede localizada à Rua Alexandre Cavalcante, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59.290-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o senhor ALESSANDRO GASPAS DIAS, brasileiro, casado, portador da Carteira da Identidade n.º 134.670-3, SSP/RN e do CPF: 021.364.204-29, residente e domiciliado a Rua Dr. Carlos Passos, nº 1763, Tirol, Natal/RN, há por bem rescindir unilateralmente o contrato administrativo supra que foi firmado pela empresa, M da S Ferreira Reformas e Construções, com sede à Rua Projetada, Lote 3, Quadra 11, Loteamento Nova Alvorada, CEP 59.290-000, São Gonçalo do Amarante, inscrita no CNPJ. Sob nº 15.655.262/0001-61, tendo por objeto a reforma e ampliação das instalações do prédio do gabinete civil do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica neste ato unilateralmente rescindido o Contrato nº 228/2014 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão de a empresa M DA S FERREIRA REFORMAS e CONSTRUÇÕES, apesar de regularmente notificada, não dado continuidade a execução dos serviços pactuados, não apresentando qualquer justificativa para tanto. - CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do Contrato nº 228/2014 ora operada tem fundamento nos fatos e informações registradas no processo administrativo nº 1601210029 e apensos, onde estão, inclusive, os comprovantes de que a M DA S FERREIRA REROMAS E CONSTRUÇÕES, foi tempestiva e regularmente intimada continuar os serviços pactuados, e de que lhe foi aberto prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa de seus interesses, o qual não foi exercido, dando motivação suficiente para que este Município rescindisse o referido contrato. - CLÁUSULA TERCEIRA Além dos fundamentos processuais citados nos itens precedentes, a rescisão contratual ora operada funda-se na autorização constante do art. 77, combinado com os incisos I e II do art. 78, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, todos da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinados pelo Secretário Municipal inicialmente identificado.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Dezembro de 2015.  
 ALESSANDRO GASPAS DIAS  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 090/2013**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Conect Construções E Serviços Ltda CNPJ, n.º 07.849.219/0001-06 - Da prorrogação do prazo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 090/2013, por um período de 07 (sete) meses, destinado à conclusão do serviço de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional em diversas ruas do bairro Novo Amarante, Golandim e drenagem subterrânea de um trecho que liga a Rua N. S. de Fátima a Rua da Direita no município de São Gonçalo do Amarante, a contar do dia 05 de Dezembro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até 05 de Julho de 2016. - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente: 02.010 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura - Projeto Atividade: 1.026 - Pavimentação de Vias Públicas - Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros serviços de terceiro - PJ; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fontes: 11..

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Dezembro de 2015.  
 Alessandro Gaspar Dias p/ contratante  
 Conect Construções E Serviços Ltda contratada

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 140/2015**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada e a empresa Conect Construções E Serviços Ltda CNPJ n.º 07.849.210/0001-06. - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por um período de 06 (seis) meses, a contar de 19 de Dezembro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 19 de Junho de 2016. - Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2016: PROGRAMA DE TRABALHO: 1.026 - Construção, recuperação e pavimentação de Vias Públicas. - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - FONTE DE RECURSO: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Dezembro de 2015.  
 Alessandro Gaspar Dias p/ contratante  
 Conect Construções E Serviços Ltda contratada

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 141/2015**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada e a empresa Conect Construções E Serviços Ltda CNPJ n.º 07.849.210/0001-06. - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo supra por um prazo de 06 (seis) meses, a contar de 21 de Dezembro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 21 de Julho de 2016. - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 02.010 - Sec. De Infraestrutura - Programa de trabalho: 1.026 - Construção, recuperação e pavimentação de Vias Públicas. - Natureza da despesa: 44.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ - Natureza da despesa: 44.90.51 - Obras e instalações - Fonte de recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Dezembro de 2015.  
 Alessandro Gaspar Dias p/ contratante  
 Conect Construções E Serviços Ltda contratada

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 139/2015**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Ibiuna Empreendimentos E Construções Ltda, CNPJ n.º 06.176.355/0001-12, Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por um período de 08(oito) meses, a contar de 18 de Fevereiro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 18 de Outubro de 2016. - Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2016: 02.006 - Fundo Municipal de Educação e Cultura - Atividade: 1.011 - Construção, Ampliação, Reforma de quadras de Esporte - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Natureza da Despesa: outros serviços de terceiros - pj; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte: 110/220.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Fevereiro de 2015.  
 Abel Soares Ferreira p/ contratante  
 Francisca Lúcia Lopes Nobre p/ contratada

**SAAE****PORTARIA Nº 003/2016/SAAE/SGA de 29 de janeiro de 2016.**

Nomeia servidor para a função de Coordenador da Divisão de Atendimento de Escritórios.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor Douglas Ramalho de Freitas, matrícula 089, na função gratificada FG1 de Coordenador da Divisão de Atendimento de Escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no período de 11 de fevereiro de 2016 à 01 de março de 2016, substituindo o servidor do Escritório de Atendimento ao Público da localidade de Regomoleiro, que entrará em período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de janeiro de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 129/2016 - (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE,**

Art. 1º - Determinar o retorno da servidora Darcyane Nascimento Viana Coutinho para o cargo efetivo de Contadora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de fevereiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 130/2016 - (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE,**

Art. 1º - Determinar o retorno da servidora Christiane Nascimento Soares Cardoso para o cargo efetivo de Contadora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de fevereiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 144/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE,**

Art. 1º - NOMEAR, Andreza Maria Figueiredo Silva para exercer em comissão, o cargo de Assessor I, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 18 de fevereiro de 2016

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**

**jom@saogoncalo.rn.gov.br**

Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**